Assembleia Geral-Eleitoral

Convocatória

Em conformidade com o artigo 12º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Corfebol, convocam-se os Delegados para a Assembleia Geral-Eleitoral, destinada à eleição dos Órgãos Sociais da FPC para o Quadriénio de 2024–2028, que terá lugar no próximo dia 14 de outubro, Segunda-feira, entre as 13 horas e as 19 horas.

A Assembleia Geral-Eleitoral, que se regerá pelos artigos 13º ao 20º do Regulamento Eleitoral, realizar-se-á na sede da Federação Portuguesa de Corfebol, na Avenida General Norton de Matos, 69 A, em Lisboa.

Conforme o Regulamento Eleitoral em vigor:

1. A apresentação das listas para os Órgãos Sociais, ocorrerá através da entrega de toda a documentação necessária em envelope fechado, na Sede Nacional da FPC, à ordem do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, até às 18H00 do dia 25 de setembro de 2024.
2. Até ao dia 4 de outubro o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciará a(s) lista(s) admissível(eis) a sufrágio, por anúncio publicitado na página oficial da FPC.
3. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 14 de outubro, sendo no final da contagem de votos exarada ata que anuncia a lista vencedores para cada um dos Órgãos Sociais e que publicitada na página oficial da FPC
4. A tomada de posse dos novos Órgãos Sociais eleitos será agendada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

Como previsto no art.º 32 do Regulamento Eleitoral em vigor e em consequência do art.º 39, n. 1 do Decreto-Lei n.º 93/2014 de 23 de junho, o direito de voto nas assembleias gerais eletivas da FPC, pode ser exercido por correspondência, ao abrigo do respetivo Regulamento em vigor, e desde que solicitado para mim por email até 30 de setembro. Na solicitação deverá ser confirmada a morada exata de residência do eleitor.

Lisboa, 15 de setembro de 2024

Mário Santos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral